



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 40/2022/REI/IFTO, DE 12 DE MAIO DE 2022**

SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES DO RP-IFTO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP

**ANEXO III**

RESULTADO PRELIMINAR

PROJETOS DE NÚCLEOS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP-IFTO  
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM <<INFORMAR NOME>>  
CAMPUS <<INFORMAR NOME>>

1) Candidato Docente Orientador: \_\_\_\_\_

a) Análise da documentação autuada no processo:

ITEM	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO (se necessário)
Formulário de Inscrição, autuado e corretamente preenchido? (Anexo I)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Cópia do diploma de graduação, frente e verso, e as devidas comprovações de revalidação, se for o caso, autuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Cópia do diploma de mestrado, frente e verso, e as devidas comprovações de revalidação, se for o caso, autuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Declaração do Setor de Recursos Humanos informando ser o candidato pertencente ao quadro permanente do IFTO como docente e estar em efetivo exercício, autuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Comprovação de que o candidato está ministrando, ou irá ministrar, disciplina em curso de licenciatura no ano de 2020, autuada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos, ou mais, como docente do ensino superior em curso de licenciatura, autuada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Comprovações de atendimento mínimo com relação à experiência na formação de professores ou na educação básica, devendo ser comprovada minimamente por pelo menos dois dos critérios, ou mais, autuados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Projeto do núcleo de residência pedagógica (Anexo II), autuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Autuada a autodeclaração, contendo todos itens previstos no edital?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

**Relato:** <<caso seja identificado, alguma indicação “não”, descrever aqui que o candidato foi desclassificado do processo seletivo por não atender ao(s) item(s) “x” previsto(s) no edital de seleção>>

b) Classificação do núcleo em função dos critérios adotados pelo Colegiado do Curso: <<inserir aqui o número ordinal referente à posição de classificação dentre os concorrentes, por exemplo, “ 1º ”. Caso tenha sido desclassificado, não indicar a classificação>>.

2) Candidato Docente Orientador: \_\_\_\_\_

a) Análise da documentação autuada no processo:

<<repetir, daqui em diante, todo o procedimento anterior, com as tabelas, quantas vezes forem necessárias, para cada candidato inscrito>>

---

Presidente do Colegiado do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 12/05/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1626472** e o código CRC **D1634334**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23235.011288/2022-11

SEI nº 1626472